



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

**Ofício Gab. Nº79/2017**

**Assis, 02 de Março, 2017.**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº073/2017, de autoria do Nobre Vereador ALEXANDRE COBRA VENCIO e EDUARDO DE CAMARGO NETO.**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "A Possibilidade de Fornecimento de Uniformes Escolares aos Alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino" em resposta informamos:

Que para o corrente ano letivo não consta no orçamento recursos próprios para que possamos ofertar uniformes aos estudantes da rede municipal de ensino.

Em relação aos recursos advindos do FUNDB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica essas despesas não são consideradas imprescindíveis à consecução dos objetivos das Instituições Educacionais que oferecem educação básica, na forma preconizada no caput do art. 70 da Lei 9.394/96 – LDB. Tais despesas encontram-se mais próximas daquelas caracterizadas como assistência social, por conseguinte não integrantes do conjunto de ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Assim, seu custeio deve ser realizado com recursos do FUNDEB, ainda que os alunos beneficiários sejam da educação básica pública.

PROT. Nº 000710-10  
M. Nº 055-11  
DE MAR/2017 17:16



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas aos Nobres Vereadores ALEXANDRE COBRA VENCIO e EDUARDO DE CAMARGO NETO.

Câmara Municipal de Assis

NESTA